



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2093/2025;

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Sra **CIMONE CRISTINA HENRIQUE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.***.***-7 SSP/SP, C.P.F n.º 104.***.***-08, Professora de Educação Básica I, provimento efetivo, junto ao Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 04/02/2026 à 03/02/2029 (03 anos), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista do Artigo nº 154 da Lei Complementar nº 01/1990, alterado pelo Artigo 3.º da Lei Complementar n.º 091 de 24 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de fevereiro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 02 de fevereiro de 2026.
/acm.